



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a ‘Semana Municipal de combate ao aborto e reafirmação do direito à vida’”.

Propõe-se que seja instituída a Semana Municipal de Combate ao aborto, a ser comemorada anualmente, na primeira semana de outubro e encerrando no dia 8 do mesmo mês, data que é celebrado o Dia Nacional do Direito à Vida.

De acordo com o Autor, a comemoração da Semana tem o objetivo de fomentar a propagação de informações sobre a valorização da vida, protegendo as crianças e adolescentes e promovendo a reflexão da luta contra o aborto.

Neste sentido, insta mencionar que por força dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, os municípios foram dotados de autonomia e competência legislativa, com a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, permitindo então a fixação de datas comemorativas.

Isto posto, após a devida análise da Matéria e não visualizando impedimento à sua regular tramitação, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 131/2023.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Ney Patrício
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

/MD

Adnan El Sayed
Membro